



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1381, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de fevereiro de 2019 a 7 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (4.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1381, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de fevereiro de 2019 a 7 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (4.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL
Gere seu carnê aqui!

